

DESPACHO

Assunto: *"Cessação dos procedimentos concursais de recrutamento, seleção e provimento para os cargos de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade da Educação (UE) e Chefe da Unidade de Juventude e Desporto (UJD)".*

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal, em reunião havida a 2 de setembro de 2025 (deliberação n.º 583/2025) deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal – seleção, recrutamento e provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Educação (UE), Chefe da Unidade de Juventude e Desporto (UJD), entre outros;
- b) Na sequência da referida deliberação, por despacho por mim proferido em 29 de setembro, foram definidos os requisitos formais de provimento, o perfil exigido e os métodos de seleção a aplicar;
- c) Os procedimentos concursais foram abertos por Aviso (extrato) n.º 27038/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 2028, de 28/10 e publicitados na BEP através das ofertas OE202510/0856 e OE202510/0859;
- d) Os procedimentos concursais encontram-se em curso mas numa fase embrionária, ou seja, na fase de aplicação do primeiro método de seleção – avaliação curricular, não existindo ainda uma expectativa fundada de recrutamento por parte de qualquer candidato;
- e) O n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, prevê que:
"Excecionalmente, o procedimento concursal pode, ainda, cessar por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, homologado pelo respetivo membro do Governo, desde que não se tenha ainda procedido à notificação do projeto de lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados";
- f) Por razões supervenientes entretanto ocorridas, deixou de se verificar a necessidade dos serviços, que originaram a abertura dos referidos procedimentos concursais.



Determino,

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **a cessação dos procedimentos concursais de recrutamento, seleção e provimento para o cargo de Chefe da Unidade de Educação – UE e para o cargo de Chefe da Unidade de Juventude e Desporto - UJD (cargos de direção intermédia de 3.º grau)**, abertos por Aviso (extrato) n.º 27038/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 2028, de 28/10 e publicitados na BEP (Bolsa de Emprego Público) através das ofertas OE202510/0856 e OE202510/0859, respetivamente.

- Baixe o processo ao DAG | DARH, para tratamento subsequente.

Amarante, Paços do Concelho, 13 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Jorge Vieira Ricardo